



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Pça Municipal Ramis Gabriel Curp

DECRETO Nº 096/2013

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA LDO LOA e dá outras providencias.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1727/09 (PPA 2010-2013) de 16/12/2009;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1890/12 (LDO 2013) de 19/12/2012;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1891/12 (LOA 2013), de 19/12/2012;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1915/2013,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento Geral do Município, com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas do PPA Lei 1727/2009 e LDO Lei 1890/2012 e LOA Lei 1891/2012, Crédito Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) destinado a atender a seguinte dotação orçamentaria:

UNIDADE GESTORA: FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 Fundo Municipal de Saúde

103010005.1.014 Reequipamento da Frota da saúde; Ambulâncias Veículos e Equipamentos

4.4.90.52.00.000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

329 Fonte: 303 Saúde Rec. Vinc. (EC 29/00 – 15%).....R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Suplementar é a anulação parcial da seguinte dotação, vinculada a Saúde:

UNIDADE GESTORA: FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 Fundo Municipal de Saúde

103010005.1.013000 Ampliação e Reforma de Postos e Prédios da Saúde

4.4.90.51.00.000 OBRAS E INSTALAÇÕES

328 Fonte: 303 Saúde Rec. Vinc. (EC 29/00 – 15%).....R\$ 20.000,00

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

07.02 Departamento de Obras e Serviços Publico

175120019.1.020000 Construção de Galerias de Aguas Pluviais

4.4.90.51.00.00.000 OBRAS E INSTALAÇÕES

465 Fonte: Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 30.000,00



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

TOTAL.....R\$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 16 de abril de 2013.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal